

DECRETO N° 094, de 15 de junho de 2015.

Dispõe sobre a Transferência do Feriado Municipal de 09 de julho, Aniversário de Morte de Santa Paulina.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma prevista no inciso VIII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Aniversário de Morte de Santa Paulina, 09 de julho, feriado municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.199, de 26/06/1992, neste ano recai numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, **para o dia 10 de julho (sexta-feira) do ano em curso, o feriado de 09 de julho, em comemoração ao Aniversário de Morte de Santa Paulina, no âmbito deste Município.**

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de junho de 2015.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário M. Administração e Finanças